

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2023

AO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2023

REF.: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DO CANAL GASPAR VENTURA – DUQUE DE CAXIAS/RJ.”

A **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua Sete de Setembro, Nº 98 - Sl. 605, Centro - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.299.904/0001-60, vem pelo presente, imbuída no seu mais elevado espírito colaborativo e de parceria, solicitar, tempestivamente, com base na legislação regente, esclarecimentos acerca dos itens abaixo, do instrumento editalício:

Preliminarmente, cumpre aduzir que o objetivo principal da **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA** para com este Pedido de Esclarecimentos é cooperar com o aperfeiçoamento das regras editalícias que regem o presente certame, de modo que seja plena e satisfatoriamente atendido o interesse público primário, não apenas durante a fase licitatória, mas, também, na fase contratual, haja vista que estar-se-á mitigando problemas futuros, passíveis de ocorrerem durante a contratação.

Face ao exposto no edital desta a concorrência, solicitamos esclarecer:

QUESTIONAMENTO 1:

Observamos uma disparidade significativa na proporção de escavação indicada na planilha nos itens **1,01** e **1,02** (aproximadamente 36% em leito de rio de material mole utilizando Clam-Shell e 64% a céu aberto) em relação à realidade do projeto em questão.



Após nossas avaliações detalhadas, constatamos que a demanda efetiva para a obra exige cerca de 90% do trecho com escavação em leito de rio (material mole contaminado proveniente de esgoto).

Considerando este cenário apresentado, se faz necessário uma expressiva redução do item de escavação a céu aberto para adequação ao contexto, junto a um ajuste percentual de escavação mecânica com Clam-Shell. Além disso, é necessário utilizar o item de escavação manual de lodo ou lama em parte desse volume, uma vez que nem todo o serviço pode ser executado mecanicamente.

Face a todo exposto, como serão remunerados os diferentes tipos de escavação que se fazem necessárias para a implantação das galerias?

QUESTIONAMENTO 2:

Foi verificado que o curso hídrico está assoreado e recebendo uma contribuição significativa de dejetos orgânicos. Para a construção de obras desse porte, é necessária a adequação da calha do rio, conforme instruções apresentadas no Projeto e Termo de Referência.

Sendo assim, será necessário a escavação do fundo e das laterais da calha do rio para a sua regularização.

Foi verificada a existência de contribuição de esgoto, vegetação densa e resíduos sólidos na calha do rio.

Para fins da destinação final, parte do material oriundo da regularização da calha do rio está sendo caracterizado como resíduos originários da construção civil (RCC) classe A, reutilizáveis como agregados na obra, conforme memória de cálculo.

Cabe destacar que está sendo estimado o reaproveitamento de 50% do material escavado para esta finalidade, sendo que conforme a sua caracterização, este material poderá não ser reaproveitado.

Mesmo que fosse possível a secagem e a separação do material de boa qualidade do material contaminado, identificamos que não haveria tempo hábil para a possível secagem do material, conseqüentemente seu reaproveitamento, dentro do prazo estabelecido pela contratante, de 8 meses.



Portanto, a consideração de 50% de reaproveitamento, conforme indicado em memória de cálculo, é equivocada e inviável, considerando as condições temporais e a natureza do material.

Tendo em vista a possibilidade de que o material não se enquadre nesta classificação, poderá haver um substancial aumento do custo – para destinação final de material contaminado e para importação de material adequado para o reaterro -, acarretando grande desequilíbrio financeiro.

Isto posto, pergunta-se:

2.1 – A CONTRATANTE possui o relatório de análise e de caracterização do material oriundo da calha do rio? Caso positivo, solicitamos a disponibilização desses documentos. Cabe destacar que há a previsão de um robusto movimento de terra, sendo assim, a caracterização desse material é imprescindível para atender a legislação ambiental e subsidiar as propostas de preços das proponentes.

2.2 - Caso essas análises sejam imputadas a CONTRATADA, podemos entender que os itens serão previamente inseridos na Planilha Orçamentária?

2.3 - Ficando comprovado que o material removido da calha do rio não se enquadre na classificação estabelecida no edital – RCC classe A -, como será remunerado o custo inerente a destinação final desse material potencialmente contaminado?

2.4 – Ficando comprovado que o material removido da calha do rio não se enquadre na classificação estabelecida no edital – RCC classe A -, e este não sendo impossibilitado para o reaproveitamento como reaterro, como será remunerado o custo inerente para importação de material apropriado para o reaterro das obras?

QUESTIONAMENTO 3:

Foi verificado que ao longo das margens do rio, há construções irregulares em diversos pontos ao longo da beira do rio.

Isto posto, pergunta-se:

3.1 – Será necessária a realização de desapropriações? Caso positivo, qual o status atual dos processos de desapropriações?

3.2 – Quais os trechos que já se encontram desimpedidos para execução?



3.3 – Quais edificações estão previstas para serem desapropriadas?

3.4 – Caso as obras sejam impactadas por atrasos decorrentes dos processos de desapropriação, como serão remunerados os custos de equipamentos e mão de obra, parados, e demais custos correlatos inerentes a ociosidade?

QUESTIONAMENTO 4:

Visto a necessidade de enrocamento com pedra de mão com profundidade de 1,00m de profundidade, conforme memória de cálculo, e por se tratar de um leito de rio e material saturado, caso haja a necessidade de estaqueamento para garantir a segurança do assentamento peças de galeria sem riscos de desestabilização do solo

Pergunta-se:

O serviço de estaqueamento, caso necessário, será remunerado de que maneira?

QUESTIONAMENTO 5:

Foi verificado que há diversas interferências ao longo das margens do rio, tais como rede de distribuição de água e ligações irregulares de esgotamento sanitário, lançando o esgoto *in natura* no leito do rio, conforme destacado no *questionamento 2*.

Pergunta-se:

5.1 – A CONTRATANTE possui algum projeto para regularização dessas redes/ ligações irregulares?

5.2 - Caso negativo, como a CONTRATADA deverá proceder, visto que não há rede de esgoto que atenda os moradores da região?

5.3 – Caso a Contratante afirme que essas redes/ligações de esgoto deverão permanecer desaguando no canal, como será feita a ligação junto as galerias pré-moldadas e como serão remuneradas, uma vez que não há previsão no orçamento básico?

5.4 – Caso a Contratante afirme que essas redes/ligações de água deverão permanecer em carga, como será feita a interligação dessas redes, o transpasse junto as galerias pré-moldadas e como serão remuneradas, uma vez que não há previsão no orçamento básico?



5.5 - A CONTRATANTE se responsabilizará perante as Concessionárias e outras instituições pelas redes/ligações irregulares, caso estas sejam mantidas?

QUESTIONAMENTO 6:

A Contratante fornecerá as licenças ambientais exigidas pelos órgãos competentes, para a execução dos serviços?

QUESTIONAMENTO 7:

Foi verificado que o curso hídrico está recebendo uma contribuição significativa de dejetos orgânicos, sendo assim haverá a exposição dos trabalhadores a agentes biológicos em circunstâncias prejudiciais à saúde.

Desta forma, podemos entender que será previamente acrescida na mão de obra prevista na planilha orçamentária, o custo com o adicional de insalubridade, previsto no artigo 189 da consolidação das Leis de Trabalho – CLT?

QUESTIONAMENTO 8:

De acordo com a planilha de mobilização onerada fornecida, os itens **4.02**, **4.03** e **4.05** apresentam inconsistências no preço parcial, haja vista que ao multiplicar a quantidade apresentada pelos respectivos unitários, o resultado diverge do valor apresentado em planilha, alterando o valor total da mobilização e, por conseguinte, o percentual dela.

Face ao exposto, solicitamos revisão da planilha de mobilização.



CÓDIGO		DESCRIÇÃO DA MOBILIZAÇÃO	QUANT.	UN.	PREÇOS			
ONERADO	DESONERADO				DESONERADO		ONERADO	
				UNITARIO	PARCIAL	UNITARIO	PARCIAL	
4.01	02.006.0015-A	02.006.0015-0	2,00	UNX0MES	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
4.02	02.006.0030-A	02.006.0030-0	2,00	UNX0MES	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00	R\$ 700,00
4.03	AD 19.15.0100	AD 20.15.0100	1,00	un.mês	R\$ 500,00	R\$ 1.037,50	R\$ 500,00	R\$ 1.037,50
4.04	04.013.0015-A	04.013.0015-0	10,00	UN	R\$ 81,24	R\$ 812,40	R\$ 87,44	R\$ 874,40
4.05	04.005.0300-A	04.005.0300-0	150,00	UNX0M	R\$ 30,65	R\$ 4.027,83	R\$ 31,70	R\$ 3.613,33
4.06	02.006.0050-A	02.006.0050-0	3,00	UNX0MES	R\$ 1.150,00	R\$ 3.450,00	R\$ 1.150,00	R\$ 3.450,00
4.07	IT 14.45.0200	IT 15.45.0200	1,00	un	R\$ 10.742,18	R\$ 10.742,18	R\$ 11.437,63	R\$ 11.437,63
4.08	98093	98093	1,00	UN	R\$ 14.527,68	R\$ 14.527,68	R\$ 15.365,47	R\$ 15.365,47

Por fim, a **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA** registra ser imperioso que as respostas aos questionamentos supra sejam conferidas na maior brevidade possível, pois, do contrário, restará insuficiente o prazo legalmente previsto para a formulação das propostas em respeito aos princípios norteadores do direito administrativo, tais como da legalidade, competitividade, razoabilidade, publicidade, além da busca da proposta mais vantajosa, dentre outros, ou, alternativamente, que o certâmen seja prorrogado com a devida reabertura de seu prazo, após o envio dos pertinentes esclarecimentos.

Atenciosamente,

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

